LEI Nº. 1082/2022 22.02.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional e Suplementar, no valor de R\$ 10.347.160,51 (Dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2476ex	954	581.682,00
TOTAL		581.682,00	

Funcional Progran	nática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2562sf	434	3.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 89sf	428	41.855,15
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 99sf	428	26.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica - 2563sf	432	316.783,76
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 2425sf	495	52.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2426ex	643	85.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 105sf	304	27.590,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2564sf	500	179.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica – 125sf	496	28.160,00
TOTAL			759.388,91

Funcional Program		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal – 2427ex	134	21.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal – 2428ex	135	9.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções – 150sf	104	180.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções – 152sf	123	34.100,00

33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções – 153sf	1013	67.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 191sf	104	11.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 194sf	103	21.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 195-sf	104	10.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil – Creche		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 203sf	104	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 207sf	104	14.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2490ex	640	43.150,00
TOTAL			420.250,00

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		, ,
001	DIVISÃO DE VIÁÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquis. Máquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 235 sf	000	331.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2430ex	650	240.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2431ex	791	764.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2433ex	642	1.500.000,00
002	DIVISÃO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2434sf	512	14.200,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 248sf	504	53.200,00
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 256sf	000	350.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 257sf	501	250.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 258sf	507	106.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2557ex	637	82.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2435ex	639	573.700,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2558ex	641	227.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2436ex e sf	646	1.300.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2437sf	647	175.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2438ex	699	250.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2439sf	789	378.015,10
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2440sf	790	233.250,00
TOTAL			6.827.865,10

Funcional Program	mática	Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES		
001	DIVISÃO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES		
27.812.0004.1013	Ref. Ampl. Ginásio Esportes/Const. Quadra		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 218sf	000	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
09	DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC. HIDR		
001	DIVISÃO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC. HIDR		
18.541.0021.2033	Politica Munic. De Coleta de Resíduos Sólidos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 262 sf	510	23.500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 263 sf	511	18.800,00

TOTAL	00,00
-------	-------

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo Munic. De Assistência social		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 2441sf	644	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA		
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 312sf	000	30.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2443ex	649	300.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2451ex	788	131.357,50
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agric.		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 317sf	000	83.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2444sf	645	270.067,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2445sf	648	100.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2446ex	792	143.250,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2447ex	793	143.250,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2448ex	794	238.750,00
TOTAL			1.439.674,50

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

I - Superávit Financeiro:

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres	1.054.000,00
645	CV. SEAB – 497 183311107/2021 – Aquisição Trator e Equip.	270.067,00
646	CV. SEAB – 503 177908819/2021 – Pavimentação Poliédrica –	550.000,00
	Cab. Do Lontra, Linha Correia e Linha Agua Doce	
647	CV. SEAB – 523 178053175/2021 – Pavimentação Poliédrica –	175.000,00
	Linha Herculano	
648	CV.SEAB – 525 178042076/2021-Aquisição Veículo e	100.000,00
	Ultrassom	
789	CV MAPA 908621/2020 – Pavimentação Poliédrica -	378.015,10
	Comunidade Caveirinha até KM 38 Parte 2	
790	CV MAPA 908285/2020 – Pavimentação Poliédrica –	233.250,00
	Comunidade Caveirinha até KM 38 Parte 1	
304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde	27.590,00
495	Atenção Básica	52.000,00
496	Atenção Média Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	28.160,00
501	Receita de Alienação de Ativos	250.000,00
504	Receita de Royalties e outras Compensações	53.200,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	106.000,00

510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	23.500,00
511	Taxas – Prestação de Serviços	18.800,00
512	Cide (Lei 10866/04, Art. 1°b)	14.200,00
644	FEAS – Covid-19	16.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	21.000,00
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	225.000,00
123	FNDE - Transporte Escolar	34.100,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	67.000,00
428	Programa PROVIGIA	67.855,15
432	PAB – Emendas Individuais	316.783,76
434	IOAF - Custeio	3.000,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	179.000,00
TOTAL		4.263.521,01

II - Excesso de Arrecadação:

118	24229901070000	637	CV Convenio SEDU - 180/20 - Recape Asfáltico – Bairro Costa Rica	82.500,00
100	24229901010000	639	CV SEAB 109 173048548/2021 - Pav.com Pedras Irregulares - Novo Horizonte	573.700,00
117	24225101010000	640	CV SEDU 567/20 - Parque Infantil CMEI	43.150,00
119	24229901080000	641	CV SEAB 282/21 - Pav.com Pedras Irregulares - L. Quebra Dente	227.000,00
101	24225401010000	642	CV. SEDU 66/21 Aquisição de Caminhões	1.500.000,00
102	24229901020000	643	CV. SEDU145/2021-Aquis.de Veículo 7 Lug	85.000,00
103	24229901030000	646	CV. SEAB - 503 177908819/2021 - Pav.com Pedras Irregulares- Cab. Do Lontra, Linha Correia e Linha Agua Doce	750.000,00
104	24229901040000	649	CV IAT 305/2021- Perfuração poços artesiano – Barra Bonita e Rio Gavião	300.000,00
105	24229901050000	650	CV SEDU 291/2021- Aquisição de Retroescavadeira 4X4	240.000,00
106	24229901060000	699	CV. SEAB 291/20-Pav.com Pedras Irregulares – Linha Caveirinha e Alessi	250.000,00
107	17155101000000	134	Transf. Recur. Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – 70%	30.000,00
114	21125401020000	954	Oper. de Crédito Interna – Const. Barração	581.682,00
109	24149901010000	791	CV. MAPA 920337/21 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	764.000,00
110	24149901020000	792	CV. MAPA 902911/20 – Aquisição de Distribuidor de Esterco	143.250,00
111	24149901030000	793	CV. MAPA 901655/20 – Aquisição de Grade Aradora e Plantadeira	143.250,00
112	24149901040000	794	CV. MAPA 913844/21 – Aquisição de Trator Agrícola	238.750,00
113	24149901050000	788	CV. FUNASA 858189/17 Rede Abast. Água – Rio Cerrinho	131.357,50
TOTAL				6.083.639,50

Artigo 3° . – Ficam alterados os anexos da Lei n° . 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei n° . 1053/2021 – LDO 2022, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 22 de fevereiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -